

## ***Plano de Carreira do Servidor Técnico-Administrativo da Unipampa***

O Plano de Carreira do Servidor Técnico-administrativo é dividido em cinco classes: A, B, C, D e E. Essas classes são conjuntos de cargos de mesma hierarquia, classificados a partir do requisito de escolaridade, nível de responsabilidade, conhecimentos, habilidades específicas, formação especializada, experiência, risco e esforço físico para o desempenho de suas atribuições. O quadro de pessoal da UNIPAMPA conta apenas com as Classes “D” e “E”. Cada uma dessas classes divide-se em quatro níveis de capacitação (I, II, III e IV), sendo que cada um desses níveis tem 16 padrões de vencimento básico.

O ingresso na carreira é realizado por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos e ocorre sempre no nível I de cada classe, observadas a escolaridade e a experiência estabelecidas no Anexo II da Lei 11.091/05.

O desenvolvimento do servidor na carreira dar-se-á, exclusivamente, pela mudança de nível de capacitação e de padrão de vencimento mediante, respectivamente, Progressão por Capacitação Profissional ou Progressão por Mérito Profissional. Além disso, o servidor que possuir educação formal superior ao exigido para o cargo de que é titular recebe um Incentivo à Qualificação, fixado em percentuais.

- [Progressão Funcional por Capacitação Profissional;](#)
- [Progressão Funcional por Mérito Profissional;](#)
- [Incentivo à Qualificação Profissional;](#)